



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0116 – Bayeux-PB, 30 de julho de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 603, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Bayeux, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e fortalecer a cobertura vacinal de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Bayeux;

CONSIDERANDO a importância da atuação integrada entre as unidades básicas de saúde e as unidades escolares como estratégia para a identificação e regularização de atrasos vacinais;

CONSIDERANDO o disposto no Programa Nacional de Imunizações e as diretrizes do Ministério da Saúde voltadas ao fortalecimento da vacinação infantil no ambiente escolar,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas, destinado aos(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Bayeux, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive por meio de campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território de sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.

Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas, para que as crianças e seus familiares sejam previamente informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola as crianças que não trouxeram a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou que tenham apresentado eventos adversos específicos a alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão comunicado da escola para comparecerem à unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, a fim de que a equipe de saúde analise e, se necessário, atualize a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará à unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone, para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam atualizar suas vacinas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis notificados nos termos do § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família, com o objetivo de orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 4º No início de cada ano letivo, após a efetivação da matrícula, a escola deverá enviar à unidade básica de saúde de referência versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada, para que sua situação vacinal seja analisada e, se necessário, atualizada pela equipe de saúde.

Art. 5º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde será determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 29 de julho de 2026.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 424, DE 30 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 245 da Lei municipal 334/1983 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Bayeux), tendo em vista as informações que constam no Ofício nº 0102/2026/GAB/PMB,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2026, aberto pela Portaria Nº 254/2026, de 30 de março de 2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial dê prosseguimento à apuração das responsabilidades relacionadas aos fatos narrados no Ofício nº 0102/2026/GAB/PMB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux, 30 de julho de 2026.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0425/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) do cargo de provimento em comissão que especifíca e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em especial daquelas conferidas pelo art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, pelo art. 45, incisos II e VI, da



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0116 – Bayeux-PB, 30 de julho de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 1.860/2025, bem como pelas demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) **MÁRCIA SOARES DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM LAFAYETTE**, vinculado(a) à Secretaria de Educação do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 30 de julho de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

VALOR GLOBAL: R\$ 91.800,00 (NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0052/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02 EMPRESA DETENTORA DA ARP: AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.006.781/0001-50
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO CAVALCANTE, 415, LOJA 01, LIBERDADE, CAMPINA GRANDE, PB – CEP: 58414-245, EMAIL: AGILMEDD@GMAIL.COM TEL: (83)3322-7464
RESPONSÁVEL: BRUNNA GABRYELA BARBOSA DOS SANTOS CPF:XXX.793.234-XX
VENCEDORA DO(S) ITEM (NS): 004, 011, 014, 015, 024, 025, 027, 029, 033, 039, 040.
VALOR GLOBAL: R\$ 516.820,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0057/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02 EMPRESA DETENTORA DA ARP: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42.
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110, CATOLÉ – CEP 58410-575 – CAMPINA GRANDE/PB, EMAIL: FARMAGUEDES.CG@GMAIL.COM TEL: (83)3331-4306
RESPONSÁVEL: MARCELO GUEDES DE ARAUJO CPF:XXX.430.864 -XX
VENCEDORA DO(S) ITEM (NS): 008 e 032.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0116 – Bayeux-PB, 30 de julho de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02 EMPRESA DETENTORA DA ARP: UNIÃO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90. ENDEREÇO: AV. A, Nº 4165, SALA 620 BL T 05 – BAIRRO: PAIVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE - CEP: 54.522-005, EMAIL: UNIAOCLAU16@GMAIL.COM, TEL: (81)98663-5344

RESPONSÁVEL: EDILMA RICARDO DA SILVA CPF: XXX.598.054-XX

VENCEDORA DO(S) ITEM (NS): 001, 002, 017, 018, 019, 030, 036, 038, 042.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.827.940,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX VIGÊNCIA DA ARP: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02 EMPRESA DETENTORA DA ARP: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39.

ENDEREÇO: RUA JOSÉ SOARES MADRUGA, Nº 300 - GALPÃO 02 - VELAME - CAMPINA GRANDE – PB, EMAIL: LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM, COTACAO@NNMEDDISTRIBUIDORA.COM.BR E FATURAMENTONN-MED@GMAIL.COM, TEL: (82) 3113 - 4312

RESPONSÁVEL: NEILTON NEVES DOS SANTOS CPF: XXX.637.594-XX

VENCEDORA DO(S) ITEM (NS): 009, 016, 026, 031.

VALOR GLOBAL: R\$ 850.500,00, (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00055/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX VIGÊNCIA DA ARP: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02 EMPRESA DETENTORA DA ARP: FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 55.256.178/0001-90.

ENDEREÇO: RUA ADALBERTO COIMBRA 240, JARDIM JORDAO, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE - CEP: 54315110 EMAIL: FENIX@FENIXHOSPITALAR.COM.BR, TEL: (82) 98817-4497

VENCEDORA DO(S) ITEM (NS): 003, 005, 007, 010, 012, 013, 020, 021, 022, 023, 028, 035, 041.

VALOR GLOBAL: R\$ 304.150, (TREZENTOS E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00288/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 425.250,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0116 – Bayeux-PB, 30 de julho de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00285/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 190.250,00, (CENTO E NOVENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00286/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 45.900,00, (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00287/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 55.256.178/0001-90.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 152.075,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00284/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.006.781/0001-50.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 258.410, (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0116 – Bayeux-PB, 30 de julho de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00289/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: UNIÃO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.913.970,00 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E TREZE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00131/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00284/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00285/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00286/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00287/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00288/2026 – SMS-PMBEX e Contrato Administrativo nº 00289/2026 – SMS-PMBEX celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e respectivamente a(s) empresa(s) AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.006.781/0001-50, ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15, FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42, FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 55.256.178/0001-90, NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, UNIÃO MED LTDA, CNPJ:

47.259.102/0001-90, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Arquimedes da Silva Bento	2107869
Fiscal Técnico	Rafaella Morgana Lima de Castro	CRF 4362 PB
Fiscal Administrativo	Estefânia Porto de Araújo Cavalcante	2107872

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 30 de Julho de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00053/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX VIGÊNCIA DA ARP: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02 EMPRESA DETENTORA DA ARP: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15

ENDEREÇO: RUA R DOM ANSELMO DE PIETRULA, 63, GALPAO1 GALPAO2, LIBERDADE, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58414-063, EMAIL: GERENCIA@ALLFA.MED.BR TEL: (83) 8620-8753

RESPONSÁVEL: ABELARDO PEDRO DE ALCANTARA NETO - CPF: XXX.388.004-XX

VENCEDORA DO(S) ITEM (NS): 006, 034, 037.

VALOR GLOBAL: R\$ 380.500,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

ENCERRADO